



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 002/2016

Data: 07.01.2016

Ementa: transfere período de férias de servidora municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2013009029,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o período de férias da servidora pública municipal, referente a Portaria nº 409/2015 de 11.12.2015, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10546 de 12.12.2015 à página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0896 de 14.12.2015, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Maria Peluchen de Marchi	1.625.778-8 SESP/PR	2013/2014	03.02.2015 a 03.03.2016	04.07.2016 a 03.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp – edição nº 0913 de 08.01.2016